

**Ofício 1.281/2025**

De: Cleonice F. - SEGOV - DGOV
Para: Câmara Municipal de Ponte Nova
Data: 18/09/2025 às 10:33:28

Setores envolvidos:

SEGOV - DGOV, GAP

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 1082/2025
Data: 18/09/2025 - Horário: 14:05
Administrativo

Ofício 0314/2025/SAPL/DG/REQ.121/PROTOC.902

Ponte Nova, 17 de setembro de 2025.

À Sua Excelência o Senhor

Wellington Sabino de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Ponte Nova – MG

Senhor Presidente,

Em resposta ao Encaminho, por meio deste, o Ofício nº 0314/2025/SAPL/DG, requerimento nº 0121/2025 - protocolado nº 902/2025 de autoria da Vereadora Suellenn Christina Nascimento Monteiro, a qual solicita sobre a aplicação da Lei 3.073/2007, que dispõe sobre o Serviço de Táxi em Ponte Nova informamos o abaixo descrito.

Vacância de Placas de Táxi:

Atualmente, o Município possui 69 concessões de táxi, sendo:

- 25 devidamente atualizadas;
- 13 em processo de transferência de titularidade e também atualizadas;
- 1 inoperante;
- 1 baixada por óbito;
- 29 desatualizadas.



Ressaltamos que os dados referentes às permissões se encontram sob constante acompanhamento e atualização.

Processo Licitatório:

Novo procedimento licitatório será oportunamente publicado, caso confirmada a existência de vacância ou a necessidade de ampliação das permissões, em conformidade com a legislação vigente.

Transferência de Permissão:

O Município observou a modulação dos efeitos da ADI nº 5.337/DF, vigente até abril de 2025, que permitia a transferência de permissões.

Após o referido prazo, a Administração Municipal passou a adotar medidas em conformidade com a decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, não mais autorizando novas transferências de permissões, salvo determinações judiciais ou normativa Municipal vigente.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e elevada consideração e nos colocamos à disposição para demais esclarecimento que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Milton Teodoro Irias Junior

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3AA3-D9AD-6216-A188

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR (CPF [REDACTED].XXX.XXX-[REDACTED]) em 18/09/2025 11:46:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/3AA3-D9AD-6216-A188>